



Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Terceira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **Abril** de **2022**. Aos **26** dias do mês de **Abril** de **2022**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Terceira** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença de todos os Vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura do **Requerimento do Prefeito Cleiton Gonçalves Martins**, protocolado nesta Casa na presente data, onde requer do Presidente Roberson, que seja parcialmente anulada a 5ª Sessão Ordinária, realizada em 22/02/2022, especialmente no que tange a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2021, para que este seja novamente submetido a votação pelo Plenário, com a presença de todos os Vereadores, colhendo-se o voto de todos os membros, inclusive de Vossa Excelência, Presidente desta Casa de Leis. Fez também, a leitura do **Requerimento nº 007/2022 de da Sra. Jovita Ribeiro da Silva**, protocolado nesta Casa no dia 13/04/2022, onde REQUERER IMEDIATAMENTE do Presidente Roberson, manifestação de SOLICITAÇÃO DE NOVA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO dos processos em que envolvem as partes 1ª Prefeita e Gestora: Jovita Ribeiro da Silva (10/04/2015 a 14/06/2015) e o 2º Prefeito e Gestor: Herculanito Antonio

Atas 2022

62



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Lima (15/06/2015 a 27/09/2015) devido o descumprimento da Câmara Municipal de São Domingos, em que NÃO OBSERVOU a aplicação da própria Norma Legislativa do seu REGIMENTO INTERNO, em que o Art. 172, esclarece que a Câmara tem o prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas para tomar e julgar as contas do prefeito e da mesa do legislativo, fato esse que A CÂMARA FICOU INERTE, além do que é importante destacar no que decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, sem deliberações, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas. Em seguida o Vereador Jonas disse que se o Presidente colocar o requerimento para anulação da sessão citada, não iria se compactuar e se retiraria do Plenário; e o Vereador Odair também disse que faria o mesmo. Logo após o Presidente respondeu que iria colocar os requerimentos em votação. Diante disso os Vereadores Jonas e Odair se retiraram e se sentaram no auditório. Na sequência o Presidente Roberson submeteu à votação os requerimentos lidos acima, obtendo 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Delson, Ismael, Iraci, Wagner e Yuster, e 1 (um) voto contrário do Vereador Aristerdan. Na sequência o Presidente Roberson convidou os Vereadores Jonas e Odair para retornarem ao Plenário, onde os quais atenderam a solicitação. Na sequência o Presidente encerrou o Expediente e solicitou a leitura da **Matéria da Ordem do Dia**:

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DOS SEGUINTE:**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021 “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 DO GESTOR CLEITON GONÇALVES MARTINS.”** (Considerando que o Tribunal de Contas dos



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Municípios, manifestou seu parecer pela **REJEIÇÃO**, conforme **PARECER PRÉVIO 00188/2021 e PROCESSO 01929/2020**);

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021** “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 DO GESTOR CLEITON GONÇALVES MARTINS.” (Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, conforme **ACÓRDÃO nº 00502/2021 e PROCESSO 04858/2021**);
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021** “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 DO GESTOR CLEITON GONÇALVES MARTINS.” (Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, conforme **ACÓRDÃO nº 00400/2020 e PROCESSO 06481/2019**);
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021** DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 DOS EX-GESTORES DA SRA. JOVITA RIBEIRO DA SILVA E SR. HERCULANITO ANTÔNIO LIMA E DOS GESTORES SR. ARISTERDAN CLAUDINO SILVA E O SR. VANER PAULO NERES SAMPAIO. (Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela **REJEIÇÃO**, conforme **PARECER PRÉVIO 00268/2021 e PROCESSO 00473/2021**).

Atas 2022

64



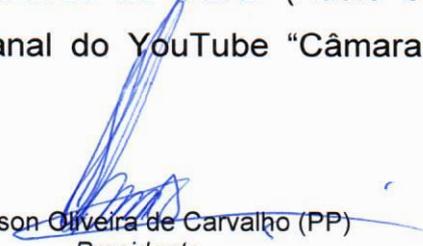
Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Logo após o Presidente submeteu à **DISCUSSÃO ÚNICA** o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021**, porém as votações do presente projeto e dos demais relacionados acima foram **adiados por 5 (cinco) dias** pelo Presidente, em atendimento aos pedidos de vista dos Vereadores Ismael e Odair, sob a justificativa de necessitarem de mais tempo para analisarem melhor os referidos projetos. Na sequência o Presidente Roberson agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão estão disponíveis no canal do YouTube "Câmara Municipal de São Domingos-GO").

  
Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)  
1º Secretário

  
Roberson Oliveira de Carvalho (PP)  
Presidente

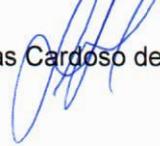
  
Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)  
2ª Secretária

  
Yuster de Moura Oliveira (PP)  
Vice-Presidente

  
Aristerdan Claudino Silva (DEM)

  
Delson Paula Serracena Araújo (PP)

  
Ismael Silva Moreira (PL)

  
Jonas Cardoso de Lima (PODE)

  
Odair José Ferreira da Silva (DEM)